



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 62, de 26 de abril de 2006.

Súmula: Dispõe sobre a atualização das tabelas da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 400/06, de 25 de abril de 2006 (publicada no Órgão Oficial do Município Jornal "O Paraná", página 40 edição nº. 9.015 de hoje), combinado com inciso I § 2º art. 100, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as tabelas a), b) e c) constante da Lei Municipal nº 280, de 19 de dezembro de 2002 (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal), na forma do Anexo Único parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Edifício do Poder Legislativo de Formosa do Oeste,
Estado do Paraná, 26 de abril de 2006.

Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

Anexo Único

Parte integrante da Resolução nº 62,
de 26 de abril de 2006.

a) Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

NÍVEL	VALOR R\$
01	368,28
02	420,00
03	427,68
04	760,32
05	807,84
06	891,00
07	1.603,80
08	1.841,40
09	1.990,20

b) Tabela de Vencimento de Cargo de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VALOR R\$
CC-1	1.603,80

c) Tabela das Funções Gratificadas

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R\$
Chefe de Departamento	FG 1	297,00
Chefe de Direção	FG 1	297,00
Chefe de Setor	FG 2	249,48
Chefe de Setor	FG 3	59,40

Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE